

PORTARIA Nº. 138 /2016, DE 26 DE Fevereiro DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 391 emitida pela Reitoria, visando cobrir despesas de deslocamento da Reitora **Lady Sakay** em razão de Reunião na cidade de Paraíso do Tocantins/TO, para verificar a possibilidade de realização de parte do Internato Médico de Medicina e firmar convênio com a Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Reitora **LADY SAKAY**, Matrícula: 0282, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins/TO
Período: 27/02/2016

Objetivo: Reunião na cidade de Paraíso do Tocantins/TO, para verificar a possibilidade de realização de parte do Internato Médico de Medicina e firmar convênio com a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Total: R\$ 187,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

